

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

DOMINGOS NEVES FILHO

REGISTRADOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 17.743.-

IMÓVEL:- Data de terras sob nº13 (treze), da quadra nº04 (quatro), com a área de 420,00 (quatrocentos e vinte) metros quadrados, subdivisão do Lote nº162, da GLEBA PATRIMÔNIO ROLÂNDIA, situada no "JARDIM FLORESTA", na Rua Aliança, nº186, nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, localizado entre as ruas: Frente: Rua Aliança; Lado Direito: Rua Jaguaré; Lado Esquerdo: Rua Paraguaçu; e Fundos: Rua Matão; e com as seguintes divisas e confrontações: "PARTINDO de um marco de madeira de lei, que foi colocado na divisa do Lote nº12 e no alinhamento predial da Rua Aliança (ex - Rua "B"), segue 35,00 metros no rumo NO 43°40', até um marco cravado na divisa com os Lotes 12, 7 e 6, daí deflete para direita e segue confrontando com este lote, 12,00 metros, no rumo NE 46°20', até um marco semelhante aos primeiros, que foi fincado na divisa com o Lote 14; daí segue 35,00 metros no rumo SE 43°40', confrontando com este lote, até um marco co-locado no alinhamento predial da Rua Aliança (ex - Rua "B") e finalmente, por esta até o ponto de partida". Registro sob nº 4.727, L.3-F, fls.31, datado de 14.04.1964, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIOS:- INGE PAPKE**, do lar, portadora da C.I.R.G.º487.186-SSP-PR, e seu marido **HARRY PAPKE**, agricultor, portador da C.I.R.G.º1.011.959-SSP-PR, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, e inscritos no CPF/MF. sob nº023.582.809-25, residentes e domiciliados neste Município e Comarca. Dou fé. Rolândia, 03 de fevereiro de 2003. REGISTRADORA SUBSTª:- *Priscilla Márcia Neves*

R.1/17.743:- (Prot.114.126) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Abdo Sacca, Tabelião, Livro nº052, fls.196, (a.) Jorge Luiz Sacca, Funcionário Juramentado, aos 23.05.1995; este imóvel desta matrícula foi adquirido por **MASSATOCHI HIDAE**, funileiro, portador da C.I.R.G.º511.839-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº136.107.679-87, e sua mulher **MARIA APARECIDA MARQUES HIDAE**, do lar, portadora da C.I.R.G.º2.247.219-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº046.249.359-85, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aliança, nº85, Jardim Floresta, nesta cidade; por compra feita de **INGE PAPKE**, do lar, portadora da C.I.R.G.º487.186-SSP-PR, e seu marido **HARRY PAPKE**, agricultor, portador da C.I.R.G.º1.011.959-SSP-PR, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, e inscritos no CPF/MF. sob nº023.582.809-25, residentes e domiciliados neste Município e Comarca; pelo preço certo de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Guia nº269/95; ITBI - R\$50,00 - 2% sobre R\$2.500,00, quitada na Prefeitura Municipal desta cidade, aos 12.05.1995. Os outorgantes declaram sob as penas da lei que estão isentos da apresentação da C.N.D-INSS., pois não estão vinculados à Previdência Social, conforme Provimento 3/90 da Corregedoria Geral do Estado do Paraná, e que não existe feito ajuizado fundado em ação real ou pessoal, sobre o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto 93.240 de 09.09.86. Foi apresentado e encontra-se arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, Certidão Negativa de Débitos sob nº148/2003, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 31.01.2003 (Inscrição Municipal sob nº 10118802350010). FUNREJUS: isento. Selo - 1 nº AGV29477. CUSTAS: R\$132,30 - 1.260,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 03 de fevereiro de 2003. REGISTRADORA SUBSTª:- *Priscilla Márcia Neves*

AV.2/17.743:- (Prot.114.127) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 20.01.2003, (a.) Massatochi Hidae, já qualificado, e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 30.01.2003, (a.) José Lucio de Moraes, conforme requerimento protocolado sob nº00514/2003, de 20.01.2003, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria com a área construída de 163,61m²; edificada em 26.01.1996, conforme projeto de construção aprovado em 26.01.1996, alvará de licença sob nº18.601/96. Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, sob nº000912003-14022080, emitida pela Agência desta cidade, em 20.01.2003, com validade até: 21.03.2003, (via Internet), e devidamente confirmada via Internet. A.R.T. do CREA sob nº1460997 - R\$192,30 quitado em 18.01.1996. FUNREJUS: isento. Selo - 1 nºAGV29478. CUSTAS: R\$66,15 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 03 de fevereiro de 2003. REGISTRADORA SUBSTª:- *Priscilla Márcia Neves*

R.3/17.743:- (Prot.114.901) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda de propriedade de imóvel, -- confissão de Dívida Contratual e Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Jorge Luiz Sacca, Tabelião Designado, Livro nº079, fls.175 a 178, aos 21.03.2003; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **CESAR RICARDO MARQUES HIDAE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da C.I.R.G.º5.668.316-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº919.636.729-68, residente e domiciliado na Rua Almeida Porto, nº186, Jardim Floresta, nesta cidade; por compra feita de **MASSATOCHI HIDAE**, funileiro, portador da C.I.R.G.º511.839-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº136.107.679-87, e sua esposa **MARIA APARECIDA MARQUES HIDAE**, do lar, portadora da C.I.R.G.º2.247.219-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº046.249.359-85, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, aos 24.11.1966, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aliança, nº85, Jardim Floresta, nesta cidade; pelo preço certo de R\$35.985,87 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Guia nº222/2003; ITBI - R\$719,72 - 2% sobre R\$35.985,87, quitada na Lotérica Pantarotto, desta cidade, -

= (continua no verso)=



(continuação)

aos 21.03.2003. Inscrição Municipal nº1.01.188.0235.001-0. Certidão Negativa de Débitos sob nº376/2003, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 13.03.2003, (a) José Lucio de Moraes. Os outorgantes declaram sob as penas da lei que estão isentos da apresentação da C.N.D do INSS., pois não estão vinculados à Previdência Social, conforme Provimento 3/90 da Corregedoria Geral do Estado do Paraná, e que não existem ações reais, pessoais e reipersecutórias, e outros ônus, sobre o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto 93.240 de 09.09.86. **ANUÊNCIA:** Comparecem como anuentes intervenientes, os demais filhos, e genro dos outorgantes que são: **SERGIO HENRIQUE MARQUES HIDAE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da C.I.R.G.nº4.171.760-2-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº569.161.409-68, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº50, centro, em Barra Velha-SC., neste ato representado por seu procurador José Carlos Colombari, brasileiro, casado, corretor, portador da C.I.R.G.nº3.028.739-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº366.765.009-49, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº216, nesta cidade, nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº042, fls.096, em 11.03.2003; **SELMA ELAINE MARQUES HIDAE SCOMPARIN**, designer gráfico, portador da C.I.R.G.nº4.398.702-0-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº773.377.439-04, e seu marido **CLOVIS LUIZ SCOMPARIN**, técnico em eletrônica, portador da C.I.R.G.nº 3.725.516-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº507.758.399-49, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pirapó, nº192, Sobrado 05, Residencial Mar de Capri, Vila Esperança, nesta cidade, neste ato representado por seu procurador **José Carlos Colombari**, já qualificado, nos termos da procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Maringá-PR, no Livro nº492-P, fls.134, em 13.03.2003, cuja cópia do instrumento fica arquivada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, em pasta própria de nº09, sob registro nº198; os quais declaram que concordam com a presente, nada tendo a reclamar no presente ou futuro, por si herdeiros e sucessores. FUNREJUS: R\$71,97 pago em 20.03.2003 (Tabelião). Selo - 1 nºAIU29411. CUSTAS: R\$452,76 - 4.312,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 25 de abril de 2003. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves

R.4/17.743:- (Prot.114.902) - **HIPOTECA** - Por escritura pública de compra e venda de propriedade de imóvel, confissão de Dívida Contratual e Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Jorge Luiz Sacca, Tabelião Designado, Livro nº079, fls.175 a 178, aos 21.03.2003; como **CONFITENTE DEVEDOR:- CESAR RICARDO MARQUES HIDAE**, (já qualificado no R.3/17.743); dá em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel desta matrícula à **INTERVENIENTE, CREDORA E CREDORA HIPOTECÁRIA: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente autorizada a constituir e administrar grupos de consórcio pelo Banco Central do Brasil, Certificado de Autorização nº03/00/095/90 de 26.06.1990, aditado em 26.11.1992, com seus Atos Constitutivos registrados sob nº140, de 07.07.1977, às fls.060, Livro "A" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Londrina-PR, inscrita no CNPJ. sob nº77.441.400/0001-67, com sede na Avenida Higienópolis, nº2.400, na cidade de Londrina-PR, neste ato representada por seu procurador **José Olympio Eger Monteiro**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I.R.G.nº1.401.203-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº509.162.469-49, residente e domiciliado à Av. J.K, 989, aptº 301, centro, na cidade de Londrina-PR, conforme Procuração lavrada na Serventia Notarial de Warta, no Município e Comarca de Londrina-PR, no Livro nº42-P, fls.086, em 18.06.2003, cuja cópia do instrumento fica arquivada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, em pasta própria de nº09, sob registro nº198; pelo valor da dívida de **R\$30.437,08 (trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, para o pagamento do grupo de consórcio nº105, titular da cota nº055.00, administrado pela CREDORA, conforme contrato de adesão nº00103105, firmado em 29.02.2000. Atualmente já integralizou o percentual correspondente à 37,75% do valor do bem objeto do contrato, que, assim, resta a integralizar um saldo devedor correspondente a 62,25% do valor do bem objeto do contrato, o qual, acrescido dos encargos contratuais, equivale ao valor atual de R\$30.437,08. O prazo de vigência da presente hipoteca é o mesmo do contrato de consórcio, já referido, ou seja de (100) meses que se encerra com a entrega do último bem concluído e recebimento de todos os saldos devedores dos participantes ativos do grupo. O valor de avaliação do imóvel, pela credora hipotecária, para efeito do art. 1.484 do Código Civil, é de R\$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR. Os outorgantes declaram sob as penas da lei que estão isentos da apresentação da C.N.D do INSS., pois não estão vinculados à Previdência Social, conforme Provimento 3/90 da Corregedoria Geral do Estado do Paraná, e que não existem ações reais, pessoais e reipersecutórias, e outros ônus, sobre o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 1º parágrafo 3º, do Decreto 93.240 de 09.09.86. As demais condições constam na escritura. FUNREJUS: isento. Selo - 1 nºAIU29412. CUSTAS: R\$226,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 25 de abril de 2003. REGISTRADORA SUBSTª:- Priscilla Márcia Neves

AV.5/17.743:- (Prent: 172.921 - 24.06.16 - 15:45hs) - **CANCELAMENTO** - Por ordem do Credor, Uniãoinvest Participações Ltda, Agência de Londrina-PR, datado 21.06.2016, (a) Elias Martin Montosa, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.R.G.nº260.674-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº003.544.309-04, residente e domiciliado na Cidade de Londrina-PR; e Yuri Vieira Goulart, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I.R.G.nº6.135.123-0-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº731.155.509-44, residente e domiciliado na Cidade de Londrina-PR, conforme procuração lavrada às fls. 194 a 196, do Livro nº151-P, aos 15.12.2015, pelo 12º Serviço Notarial de Londrina-PR, arquivada em pasta própria neste Serviço Registral de Imóveis; foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº4/17.743, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. FUNREJUS: R\$3,64 - 25% s/R\$114,66; R\$0,4 - 25% s/R\$1,82 e R\$0,31 - 25% s/R\$1,26. Total: R\$4,40 pago (desta Serventia). Selo Digital nºmVR3r.ubh4a.5K9Nv - Controle: YRstE.Jr2DI. EMOLUMENTOS: R\$114,66 - 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 22 de julho de 2016. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho.

AV.6/17.743:- (Prent: 172.922 - 24.06.16 - 15:45hs) - **ESTADO CIVIL** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no requerimento datado de 22.06.2016, (a) Cesar Ricardo Marques Hidae, já qualificado; para constar que o estado civil do mesmo passa a ser: **CASADO**, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 18.11.2008, posteriormente à Lei-- (continua às fls. 02)



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEISBEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO

LIVRO2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 17.743.-

(continuação)

n°6.515/77, com MELINA LOCATELLI, conforme Certidão de Casamento Matrícula n°081794 01 55 2008 3 00004 077 0001577 17, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, passando a assinar MELINA LOCATELLI HIDAE; e **DIVORCIADO**, conforme respeitável sentença prolatada pela M.Mª Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos, desta Comarca, Drª Nayara Rangel Vasconcellos, em 13.02.2015, e transitado em julgado em 13.02.2015, extraído dos autos n°533-57.2015.8.16.0148, de Divórcio Consensual, voltando ela a usar o nome de MELINA LOCATELLI. FUNREJUS: R\$2,73 - 25% s/R\$10,92 - R\$0,45 - 25% s/R\$1,82 e R\$0,26 - 25% s/R\$1,26. Total: R\$3,49 pago (desta Serventia). Selo Digital n° mVR3r.ubh4a.5K9Nv - Controle: YRstE.Jr2DI. EMOLUMENTOS: R\$10,92 - 60,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 22 de julho de 2016. AGENTE DELEGADO:-

Domingos Neves Filho.

sf

R.7/17.743: (Prent: 172.923 - 24.06.16 - 15:45hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato Particular de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei nº9.514, de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nº10.931 de 02.08.2004, e pela lei nº11.076 de 30.12.2004 e 11.795, de 08.10.2008, assinado pelas partes e por testemunhas em 22.06.2016; como **DEVEDORE FIDUCIARTE: CESAR RICARDO MARQUES HIDAE**, brasileiro, divorciado, empresário, maior e capaz, nascido aos 04.01.1974, nesta Cidade, portador da CO.RG.n°5.668.316-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n°919.636.729-68, filho de Massatochi Hidae e Maria Aparecida Marques Hidae, residente e domiciliado à Rua Aliança, nº186, Vila Oliveira, nesta Cidade; dá em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, Sociedade Empresária Ltda, com sede na Av. Higienópolis nº2400, em Londrina-PR, CEP: 86.050-000, inscrita no CNPJ. sob n°14.723.388/0001-63, com seu último arquivamento na Junta Comercial do Paraná no dia 20.05.2016, sob o n°20163290482, neste ato representada por seus bastantes procuradores nomeados **Sergio Gozze**, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I.R.G.n°1.240.079-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n°205.592.679-91, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº205, apt° 32, em Cambé-PR, e **Valter de Oliveira**, brasileiro, casado, contabilista, portador da C.I.R.G.n°443.537-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n°605.638.859-04, residente e domiciliado à Rua Darvim Mariano, nº170, Jardim São Tomás, na Cidade de Londrina-PR, conforme Procuração lavrada no às fls. 147/149, do Livro nº79-P, aos 08.12.2015, pelo Cartório Octávio Cesário - 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR. **CONFISSÃO DE DÍVIDA:** Na condição de confite DEVEDOR em face da contemplação e do recebimento dos créditos, confessa ser devedor do grupo e cotas de consórcio, administrados pela CREDORA, (já qualificada), reconhecendo o seguinte histórico de sua participação no grupo e cotas: 1)- as cotas n°355.00 e 455.00, do grupo 5027, as quais é titular foram contempladas nas assembleias mensais realizada pelo referido grupo e cotas consorciais, em 18.06.2014 e 20.08.2015, sendo-lhe disponibilizado os créditos especificados na Cláusula "I" - **PAGAMENTO** deste contrato; 2)- já amortizou parte das dívidas nos montantes correspondentes a 11,66% (5027/355.00) e 10,84% (5027/455.00), dos planos consorciais, correspondente as parcelas mensais pagas, mais os percentuais amortizados através de lance, quando as contemplações se derem desta forma; 3)- **deve, na data de assinatura do contrato, os percentuais a amortizar de 88,34% (5027/355.00), para integral amortização do plano, correspondente ao saldo devedor atualizado até a presente data no montante de R\$148.708,04 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oito reais e quatro centavos), correspondente a 123 (cento e vinte e três) parcelas; 89,16 (5027/455.00), para integral amortização do plano, correspondente ao saldo devedor atualizado até a presente data no montante de R\$150.205,91 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos), correspondente a 123 (cento e vinte e três) parcelas. VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).** As demais condições constam no Contrato. FUN-REJUS: R\$479,81 - 0,2% s/R\$345.000,00; R\$0,45 - 25% s/R\$1,82 e R\$0,31 - 25% s/R\$1,26. Total: R\$480,57 pago (desta Serventia). Selo Digital n°mVR3r.ubh4a.5K9Nv - Controle: YRstE.Jr2DI. EMOLUMENTOS: R\$784,78 - 4.312,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 22 de julho de 2016. AGENTE DELEGADO:-

Domingos Neves Filho.

sf

AV.8/17.743:- (Prent: 200.518 - 29.07.2022) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do contido no requerimento de Consolidação, datado de 06.07.2022, (a.) Mario Sergio Lemos, representando a Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda, abaixo qualificados, sendo esta representando a credora fiduciária BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda, já qualificada, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao Contrato Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, emitido em 22.06.2016, registrado sob n°07, na matrícula 17.743, vem requerer, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Higienópolis nº2.400, em Londrina-PR, CEP: 86.050-000, inscrita no CNPJ/MF. sob n°14.723.388/0001-63, com seu último arquivamento na Junta Comercial do Paraná no dia 28.04.2022, sob n°20222483083, NIRE nº41207230572, e Certidão Simplificada emitida pela referida Junta aos 27.06.2022, neste ato representada por sua procuradora: **Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF. sob n°09.099.038/0001-38, com sede na Av. Higienópolis, nº1.601, 17º Andar, Sala 1701, Edifício Eurocenter, em Londrina-PR, conforme Procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, Livro nº172-P, fls.016/017, aos 18.02.2022, neste ato representada por

Continua no verso



seu procurador: **Mario Sergio Lemos**, brasileiro, casado, empresário; portador da CI.RG.nº1.657.868-1-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº328.546.929-34, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº1.649, Aptº 101, em Londrina-PR, conforme Procuração Particular datada de 10.03.2022; por consolidação feita de **CESAR RICARDO MARQUES HIDAE**, brasileiro, divorciado, empresário, maior e capaz, portador da CÔ.RG.nº5.668.316-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº919.636.729-68, nascido aos 04.01.1974, nesta Cidade, filho de Massatochi Hidae e Maria Aparecida Marques Hidae, residente e domiciliado à Rua Aliança, nº186, Vila Oliveira, nesta Cidade. **VALOR: R\$201.602,95 (duzentos e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)**. Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº855/2022; ITBI - R\$5.032,06 - 2% sobre R\$201.602,95, quitada no Banco Bradesco S/A., via Bradesco Net Empresa, aos 12.07.2022 (Inscrição Municipal: 1.01.188.0235.001-0); b)- Certidão Negativa nº12607/2022, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 02.08.2022, código de autenticidade nº 442202453442202; c)- Certidão de Notificação nº3588/2022, datada de 10.06.2022; d)- Relatório de Consulta de Disponibilidade, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, aos 02.08.2022, nome: Cesar Ricardo Marques Hidae, CPF: 919.636.729-68, resultado negativo: HASH: a65f-dd73-413b-6e50-0173-e819-3887-e1dd-2d15-670f; e)- Relatório de Consulta de Disponibilidade, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, aos 02.08.2022, nome: BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda (BR Consórcios), CNPJ: 14.723.388/0001-63, resultado negativo: HASH: 7b91-fc3a-27d6-3cd9-9e24-895c-1af3-3a93-4630-26fa. DOI - emitida. FUNREJUS: 1400000008308249-8 - R\$403,21 - 0,2% s/R\$201.602,95, pago em 22.07.2022. Selo Digital nº1065V.aXqPe.MCGsI-RKaaq.4zaGY. **EMOLGIMENTOS: R\$530,38 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 05 de agosto de 2022. AGENTE DELEGADO: *Mario*: Domingos Neves Filho (rq)**

Certifico que a presente é copia fiel do original.

(Art. 19 - Lei nº 6015/73).

O referido é verdade e dou fé.
Rolândia, 05 de agosto de 2022

